



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 041/2020 de 29 de Junho de 2020** - Concede Licença sem vencimento, a pedido, a servidor (a) e da outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 041/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Licença sem vencimento, a pedido, a servidor (a) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença prêmio sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo (a) servidor (a) **Andreza dos Santos de Castro**, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciada do serviço público a servidora **Andreza dos Santos de Castro**, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 01(um) ano, correspondido entre de 01/06/2020 a 01/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 29 de junho de 2020.

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.